

Estudo Técnico Preliminar 75/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Procedimentos veterinários

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Meio Ambiente, possui atualmente dois vínculos com clínica/hospital veterinário para realização de atendimentos, exames e procedimentos, sendo clínica veterinária por meio do credenciamento 017/2022 e hospital veterinário por meio de termo de colaboração 01/2018.

A continuidade dos serviços para atender as demandas decorrentes do programa de zoonoses no município, previstos na lei 3.622/2014, Dec. 11/2018 e 216/2024 e suas posteriores alterações, visando garantir a promoção de melhores condições e oferecer serviços de atendimento médico veterinário necessários à implantação e manutenção do programa de controle de zoonoses no Município de Xanxerê.

Em resumo, o presente processo de contratação visa concentrar toda a lista de atendimentos a serem disponibilizados no mesmo espaço, ou seja, concentrando atendimentos.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Carlo Antunes dos Santos |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá possuir no mínimo as seguintes condições:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, as quais seguem:

- a) **Mínimo de 3 anos de existência (comprovados por meio do cartão de CNPJ com situação ativa);**
- b) **Disponer em seu quadro de funcionários de profissional médico veterinário com especialização nas áreas de Pequenos Animais.**
- c) **capacidade técnica e operacional, comprovados mediante relatório de estrutura e composição de equipe;**
- d) **Atestado de capacidade técnica de no mínimo 12 (doze) meses;**
- e) **Possuir em sua estrutura física capacidade de manutenção ao mesmo tempo, consultório geral, e canil/gatil com capacidade mínima de ao menos cinco (5) animais internados, cinco (5) em observação, e consultório isolado e espaço para ao menos dois (2) animais em isolamento em casos de doenças transmissíveis;**

A empresa contratada deverá ter ainda:

- a) Mínimo de 3 anos de existência (comprovados por meio do cartão de CNPJ com situação ativa);
- b) Atestado de capacidade técnica de no mínimo 12 (doze) meses;
- c) **Atendimento Clínico, Cirúrgico e Assistência Médica Veterinária:** O estabelecimento deve ter equipe e local adequados para fornecer os materiais e serviços necessários para realizar os procedimentos, devendo acionar a hospedagem após a alta-clínica ou composteira em caso de óbito. Primando sempre pela segurança, pela dignidade e pelo respeito aos animais. O estabelecimento deve disponibilizar instalações administrativas com material necessário para a emissão de todas as documentações referentes ao animal. Ficando sob sua responsabilidade o arquivamento desses documentos por um prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, os quais poderão ser solicitados a qualquer momento pela contratante;
- d) **EQUIPE:** Composta por no mínimo por: 01 médico veterinário para o atendimento em horário comercial e também para atendimentos emergenciais; 01 anestesiológico; 01 médico veterinário cirurgião; 01 recepcionista; 01 auxiliar de serviços gerais; e
- e) **INSTALAÇÕES:** Contendo no mínimo: - Ambiente de espera e recepção; - Arquivo médico físico ou informatizado; - Recinto sanitário para uso público, podendo ser considerados aqueles que integram um condomínio ou Centro Comercial onde já existem banheiros públicos compartilhados; - Balança para pesagem dos animais; - Sala de atendimento dos animais contendo: a) mesa impermeável para atendimento; b) pia de higienização; c) unidade de

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação dos serviços se dará pelas entidades/prestadores de serviços credenciados, e em havendo mais de um, com encaminhamentos proporcionais, para prestação dos serviços habilitados na lista anexo, com teto de gasto mensal definido de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 144.000,00

O Valor Estimado como custo global para todo o credenciamento com utilização em 12 meses é R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando ser necessária a implementação continuada dos serviços para atendimento a política pública de controle populacional e atendimento de recorrente pedidos de castração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o objeto é a prestação de serviços global, com habilitação multitécnica, afim de garantir a pronta entrega.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no item 101 no Plano de Contratação Anual do município de Xanxerê / SC, com o planejamento desta administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação de Hospital/clinica veterinária para prestação dos serviços relacionados visam dar a efetivo cumprimento aos atendimentos previstos na lei 3.622/2014, Dec. 11/2018 e 216/2024 e suas posteriores alterações visando garantir a promoção de melhores condições e oferecer serviços de atendimento médico veterinário necessários à implantação e manutenção do programa de controle de zoonoses.

E a manutenção de atendimentos clínicos de animais de rua, submetidos a maus tratos e/ou de tutores de baixa renda, conforme requisitos fixados na normatização, e considerando o alto investimento necessários, para implantação e manutenção de espaço físico, medicamentos, servidores, além de exames e toda a rotina necessária ao bom atendimento.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providencias prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vislumbram-se impactos ambientais proveniente desta contratação, mencionados na tabela a baixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| Impacto Ambiental | Medida de tratamento |
|---|---|
| Geração de resíduos sólidos de materiais utilizados | A contratada deverá adotar a utilização de matérias recicláveis a fim de minimizar os impactos ambientais |
| Descarte de resíduos sólidos | A contratada devera orientar quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos utilizados |

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaração é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WINICIUS PERTILE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 16:43:15.

Despacho: Equipe técnica de definição dos procedimentos e ajustes de prestação dos serviços a serem contratados.

MICHELLE LORENZETTO OLTRAMARI

Médica Veterinária

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento - Funesesc.pdf (507.36 KB)
- Anexo II - 2 - Orçamento - Clínica vet. Xanxerê.pdf (3.6 MB)
- Anexo III - 3 - Apuração pesquisa Gov.br procedimentos e exames.pdf (3.08 MB)
- Anexo IV - 4 - Contatos_2024_CONTRATO_20241029031219214 - Gaspar.pdf (674.0 KB)
- Anexo V - 5 - Contrato 52.2023 - Vigente município de Xanxerê.pdf (385.51 KB)
- Anexo VI - 6 - Edital 90001_2024 Serviços Veterinários COM ANEXOS - Ministério F..pdf (6.59 MB)
- Anexo VII - 7 - pregao-eletronico-n0-0852023- Palotina-PR.pdf (1.14 MB)
- Anexo VIII - Apurações Valores para credenciamento.pdf (499.88 KB)
- Anexo IX - lista valores para credenciamento.pdf (518.79 KB)